



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 749, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração de servidores para fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 13/2017, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica, em baixa tensão, para a Fazenda Experimental Piroás.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação, considerando o que consta na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e ainda o Processo nº 23282.000899/2017-01,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 13/2017, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica, em baixa tensão, para a Fazenda Experimental Piroás, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

	SERVIDOR	SIAPE	CPF	TIPO
GESTOR	Emanoel Marques Freitas	2182256	██████████	Titular
	Ricardo de Paula Melo Cavalcante	2320782	██████████	Suplente
FISCAL TÉCNICO	Ricardo de Paula Melo Cavalcante	2320782	██████████	Titular
	Túlio Pinheiro Moura	1845293	██████████	Suplente

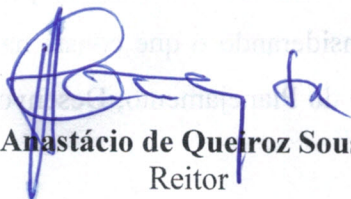
Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

Artigo 3.º - As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual competem ao gestor da execução dos contratos, auxiliado pela fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, conforme o caso, considerando o que consta no Arts. 39 e 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Artigo 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a partir desta data, a Portaria GR nº 361, de 08 de maio de 2017.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 13/2017 cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica em baixa tensão, para a Fazenda Experimental Pross da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

TIPO	CPF	SHAPE	SERVIDOR	
Titular	056.803.343-34	2182256	Manoel Marques Freitas	GESTOR
Suplente	044.112.287-94	2320782	Ricardo de Paula Melo Cavalcante	
Titular	044.112.287-94	2320782	Ricardo de Paula Melo Cavalcante	FISCAL TÉCNICO
Suplente	822.282.973-12	1845293	Túlio Pinheiro Moura	

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

